



**9ª CHAMADA DE REMOÇÃO - EDITAL Nº 07/2021**

**PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA E OFERTA DE VAGAS**

**CHAMADA EMERGENCIAL**

**1ª RETIFICAÇÃO**

**CRONOGRAMA**

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do cronograma e oferta de vagas	09/11/2022
Período para inscrições	09 a 11/11/2022
Publicação dos inscritos	16/11/2022
Realização das entrevistas	17 e 18/11/2022
Publicação do resultado final	22/11/2022
Interposição dos recursos	23/11/2022
Publicação do resultado final (após análise dos recursos)	25/11/2022
Prazo para protocolo do cancelamento/antecipação do término do afastamento para pós-graduação	25 a 27/11/2022
Prazo para desistência do ato	25 a 27/11/2022
Homologação do resultado final	28/11/2022

**IMPORTANTE !**

Considerando o prazo para nomeação de servidores e provimento de vagas ainda em 2022;

Informamos que na 8ª chamada de Remoção - Edital nº 07/2021, publicada em caráter **EMERGENCIAL**, os prazos e as etapas do processo **foram reduzidos**, e poderá não ocorrer a oferta em 2ª rodada, desta forma, preservando o interesse institucional, será aplicado **apenas** a etapa de **entrevista**.

Esclarecemos que as vagas ofertadas na 8ª chamada de Remoção – EMERGENCIAL - Edital nº 07/2021, marcada com sinal de asterisco (\*), **não possuem concurso público vigente**.

O servidor contemplado, para vaga em que **não há concurso público vigente**, deverá estar ciente que, posteriormente, a vaga poderá ser ofertada para possível redistribuição (a partir de 2023) ou futuro concurso público. Portanto, não há garantia de reposição imediata do servidor contemplado no processo de remoção, neste caso o servidor deverá aguardar que outro servidor ingresse em sua substituição para que sua remoção possa ser realizada, nos termos do § 1.9 do Edital e artigo 8 da Resolução do CODIR nº 05/2016 e suas alterações.

O servidor contemplado, para vaga em que **há concurso público vigente**, deverá estar ciente que, o provimento da vaga dependerá do aceite do candidato em lista de espera do concurso público. Caso o candidato não aceite a vaga, será ofertada para possível redistribuição (a partir de 2023). Portanto, não há garantia de reposição imediata do servidor contemplado no processo de remoção, neste caso o servidor deverá aguardar que outro servidor ingresse em sua substituição para que sua remoção possa ser realizada, nos termos do § 1.9 do Edital e artigo 8 da Resolução do CODIR nº 05/2016 e suas alterações.

Considerando os termos do Edital de Remoção nº 07/2021:

6.2 Uma vez contemplado no edital de remoção, e publicada a homologação do resultado final, restando tão somente a publicação da portaria, **não poderá** este servidor participar de um novo processo de remoção.

Considerando os termos do Edital de Remoção nº 07/2021 e Resolução do CODIR nº 05/2016 e suas alterações, entre outros requisitos para participação neste Edital, o servidor contemplado ou homologado para Afastamento para Pós-Graduação deve declinar do referido afastamento, nos termos previstos no Edital (observar Resolução nº 12/2019/CDP).



Atenciosamente.

**OFERTA DE VAGAS - 1ª RODADA**

Nº DE VAGAS	CÂMPUS ARARANGUÁ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: ESPANHOL (*)	Licenciatura em Letras Português-Espanhol, ou Letras Espanhol.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS ITAJAÍ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: PEDAGOGO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS JOINVILLE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (INFORMÁTICA) (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

**OFERTA DE VAGAS - 2ª RODADA**

Nº DE VAGAS	CÂMPUS CHAPECÓ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: ASSISTENTE DE ALUNO (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS ITAJAÍ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: EDUCAÇÃO FÍSICA (*)	Licenciatura em Educação Física.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: PEDAGOGO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.
01	TAE: CONTADOR (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

Nº DE VAGAS	CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: ASSISTENTE DE ALUNO (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.
01	TAE: PEDAGOGO	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.



Nº DE VAGAS	CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: CONTADOR (*)	<del>Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.</del>

  

Nº DE VAGAS	CÂMPUS SÃO CARLOS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: QUÍMICA GERAL (*)	Licenciatura em Química, ou Licenciatura de Ciências da Natureza com Habilitação em Química.
01	TAE: TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (EDIFICAÇÕES) (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

  

Nº DE VAGAS	CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

  

Nº DE VAGAS	CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: PROJETOS, INSTALAÇÕES E ACIONAMENTOS ELÉTRICOS (*)	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Produção Elétrica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas de Energia; ou Sistemas Elétricos; ou manutenção industrial.
01	TAE: PSICÓLOGO (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

  

Nº DE VAGAS	CÂMPUS URUPEMA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	TAE: ASSISTENTE DE ALUNO (*)	Ao servidor técnico administrativo, é necessário que o cargo/área o qual o interessado na remoção ocupa na instituição seja o mesmo cargo/área da vaga de remoção.

  

Nº DE VAGAS	CÂMPUS XANXERÊ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA, CONFORME ITEM 1.5 OU 1.6 DO EDITAL, CONFORME O CARGO.
01	DOCENTE: SISTEMAS TÉRMICOS	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Industrial Mecânica, Engenharia Mecânica Aeronáutica, Engenharia Mecânica, Automotiva ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Automotiva.

Florianópolis, 09 de novembro de 2022 – [RETIFICADO EM 11/11/2022](#)

**Diretoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Seleção de Pessoas**